

## RESOLUÇÃO N.º 005, DE 04/07/2017.

**Dispõe sobre Projeto de Lei que tem por objetivo conceder prazo para regularização de lotes com áreas inferior a 150 metros quadrados, de que trata a Lei Municipal nº 2092, de 22 de abril de 1981 e alterações;**

O COMDURB - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis – SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.995/2007, que trata sobre os procedimentos e competências;

Considerando decisão do Plenário durante Reunião ordinária de 04/07/2017;

### **DELIBERA:**

**O COMDURB – Assis, após considerar e discutir a solicitação do Executivo Municipal quanto a minuta de projeto de lei que tem por objetivo conceder prazo para regularização de lotes com áreas inferior a 150 metros quadrados de que trata a Lei Municipal nº 2092, de 22 de abril de 1981 e alterações. APROVOU por maioria de votos.**

Assis, 04 de julho de 2017.



Guilherme Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano